



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 528 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.006702/2024-06**

**Concórdia-SC, 06 de novembro de 2024.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria nº 499-PORTARIAS/CON, de 05 de novembro de 2024, que autoriza a servidora CRISTIANE APARECIDA LISSAK BILIBIO à adesão ao Programa de Gestão e Desempenho conforme segue:

**Onde se lê** "Art. 3º O período de vigência da adesão será de 05 de novembro de 2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024."

**Leia-se:** "Art. 3º O período de vigência da adesão será de 11 de novembro de 2024 até o prazo final de vigência do Edital nº 68/2024."

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 06/11/2024 15:55 )*

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 2445613

**Processo Associado: 23351.006615/2024-41**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **528**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/11/2024** e o código de verificação: **b87453dbb4**